

PORTARIA Nº 583/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito da servidora, em anexo;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em 05/08/2022, **AURILENE PESSOA SARINHO, Mat. 18**, do cargo de Provimento efetivo de **Auxiliar Administrativo**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2022; 94º da Emancipação.



SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 05/08/2022
SECRETARIO



CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO